

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000847/2017
Data 02/03/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000092	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3501001	84.699,00
0000092	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000	7.300,00
0000190	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	50.000,00
0000198	080001.1545100033.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	58.000,00
TOTAL:				199.999,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 84.699,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	20.000,00
0000093	050001.2060600123.030 44905100000	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	7.300,00
0000207	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	58.000,00
0000222	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	30.000,00
TOTAL:				115.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 março de 2017

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL